



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 4.939/2013.
De 10 de maio de 2013**

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FARMACEUTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Farmacêutica da Vigilância Sanitária do Município, a Sra. **KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**, portadora do RG nº 19.245.247, inscrita no CPF sob nº. 184.464.148-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de maio de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I